



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300058522

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400177850

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE

Local

21 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10397071 em 29/05/2024 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 241612527 - 14/05/2024. Autenticação: E368A2A188C588761C65527D3BFAB9C0DE9C29E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/161.252-7 e o código de segurança 0q8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.252-7	RSE2400177850	10/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.744.258-67	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
334.868.748-96	RAFAEL LEITE DEZENA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10397071 em 29/05/2024 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 241612527 - 14/05/2024. Autenticação: E368A2A188C588761C65527D3BFAB9C0DE9C29E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/161.252-7 e o código de segurança 0q8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



**TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ/MF 13.289.882/0001-07  
NIRE 43.300.058.522

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 15h, realizada de forma exclusivamente digital, foi considerada como realizada na sede social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. (“TESSB” ou “Companhia”), localizada na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.230-181.

**II. MESA:** Presidente, André Luiz Gomes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, e Secretário, Sr. Rafael Leite Dezena.

**III. PRESENÇA:** Presentes os seguintes acionistas (i) **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (“CEEE-T”)**, representada por seus procuradores Sr. Rafael Leite Dezena e Sra. Giovana Sartori Tchian e (ii) **RealYou Group Co. Ltd. (“RealYou”)**, representada pelo seu procurador Sr. Luciano Fontoura, representando a totalidade do capital social da Companhia.

**IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., no Jornal do Comércio de Porto Alegre, nas edições de 22, 23 e 24 de abril de 2024, no caderno físico (páginas 02, 01 e 04, respectivamente) e no caderno eletrônico. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a partir da primeira publicação do Edital de Convocação.





**V. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal,

relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) Aprovar a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (c) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (e) Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores, nos termos do artigo 7º, inciso III, do Estatuto Social da Companhia.

**VI. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA**

**ATA:** (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.

**VII. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

(a) **Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos,** sem quaisquer reservas ou ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, conforme publicação junto a Central de Balanços, realizadas em 18 de março de 2024, recibo nº 54C6329CA74342EA9B3D0E9CFB13F4C890875E1B, em vista do seu





enquadramento nos requisitos do Art. 294, da Lei das S.A., e tomar conhecimento dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**(b) Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos,** sem quaisquer reservas ou ressalvas, a destinação do resultado do exercício nos termos da lei, conforme segue:

<b>Resultado do Exercício</b>	<b>133.724.161,54</b>
<b>Resultado do Exercício a ser destinado</b>	<b>133.724.161,54</b>
<b>Absorção de Prejuízo Acumulado</b>	<b>(133.724.161,54)</b>
<b>Conta de Prejuízos Acumulados após absorção</b>	<b>210.499.034,15</b>

**(c) Eleger, por unanimidade dos votos válidos proferidos,** para compor o Conselho de Administração da Companhia, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026:

**(c.1)** Por indicação da acionista **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEET**, como representantes do acionista controlador, os Srs.: **André Luiz Gomes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 259753464 e inscrito no CPF/ME sob o nº 246.744.258-67, como **membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração**; e o Sr. **Rodolfo Coli da Cunha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.648.282 e inscrito no CPF/ME sob o nº 962.391.316-87, como seu respectivo **suplente**; Sr. **Bruno Augusto Pereira Rovea**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.801.124 e inscrito no CPF/ME sob o nº 221.613.828-29, como **membro efetivo**; e o Sr. **Lucas Azevedo Katz Zajd**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 26404199 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 087.021.377-63, como seu respectivo **suplente**; Sr. **Francisco João di Mase Galvão Jr.**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de





identidade RG nº 34.203.074-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 219.993.118-84, como **membro efetivo**; e o Sr. **Rodolfo Nardez Sirol**, brasileiro, casado, oceanógrafo, portador da cédula de identidade RG nº 39.078.465 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 526.633.880-68, como seu respectivo **suplente**, todos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo;

**(c.2)** Por indicação da acionista **RealYou Group Co. Ltd.**, com abstenção da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, o Sr. **Luis Henrique Figueiró Dias**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 2034781126 e inscrito no CPF/ME sob o nº 526.932.870-49, com endereço na Rua Paulo Blaschke, nº 723, Jardim Itu, CEP 91.225-230, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, contendo declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício de seu cargo e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

**(d) Eleger, por unanimidade dos votos válidos proferidos**, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, para cumprir mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025: **(i)** Sr. **Tiago da Costa Parreira**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.874.005 e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.245.736-94, como **membro efetivo**; e o Sr. **Flavio De Paula**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 32673755, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.346.128-64, como seu respectivo **suplente**; **(ii)** Sr. **Carlos Victor Pereira Sicard Cyrino**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.681.524-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.684.308-04, como **membro efetivo**; e o Sr. **Ricardo Motoyama de Almeida**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de





identidade RG nº 33.747.640-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.287.038-57, como seu respectivo **suplente**; (iii) Sr. **Daniel Fleury Van Der Molen**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 44528666 e inscrito no CPF/ME sob o nº 340.412.428-60, como **membro efetivo**; e o Sr. **Gabriel Ferreira Arantes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 290336296 e inscrito no CPF/ME sob o nº 319.910.468-12, como seu respectivo **suplente**, todos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, contendo declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício de seu cargo e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

**(e) Aprovar, por maioria dos votos válidos proferidos, a fixação da remuneração global dos seus Administradores e membros do Conselho Fiscal no montante de até R\$ 17.538,13, incluindo benefícios e encargos, para o período de maio de 2024 a abril de 2025.**

Por fim, ressalva-se que em vista da renúncia de tal benefício pelos Administradores e Conselheiros Fiscais indicados pela acionista controladora, o montante total de remuneração proposto, qual seja R\$ 17.538,13, destina-se à remuneração do membro do Conselho de Administração indicado pela acionista RealYou Group Co. Ltd. e, portanto, a remuneração destinada para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal é fixada em R\$ 0,00 (zero reais).

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi





lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da mesa. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. André Luiz Gomes da Silva (Presidente da Mesa) e Rafael Dezena (Secretário), Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, (representada por Rafael Dezena e Giovana Sartori Tchian) e RealYou Group Co. Ltd. (representada por Luciano Fontoura).

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

---

**André Luiz Gomes da Silva**  
Presidente da mesa

---

**Rafael Leite Dezena**  
Secretário









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.252-7	RSE2400177850	10/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.744.258-67	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
334.868.748-96	RAFAEL LEITE DEZENA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10397071 em 29/05/2024 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 241612527 - 14/05/2024. Autenticação: E368A2A188C588761C65527D3BFAB9C0DE9C29E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/161.252-7 e o código de segurança 0q8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., de CNPJ 13.289.882/0001-07 e protocolado sob o número 24/161.252-7 em 14/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10397071, em 29/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
334.868.748-96	RAFAEL LEITE DEZENA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
246.744.258-67	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
246.744.258-67	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
334.868.748-96	RAFAEL LEITE DEZENA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2024, às 10:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/161.252-7.



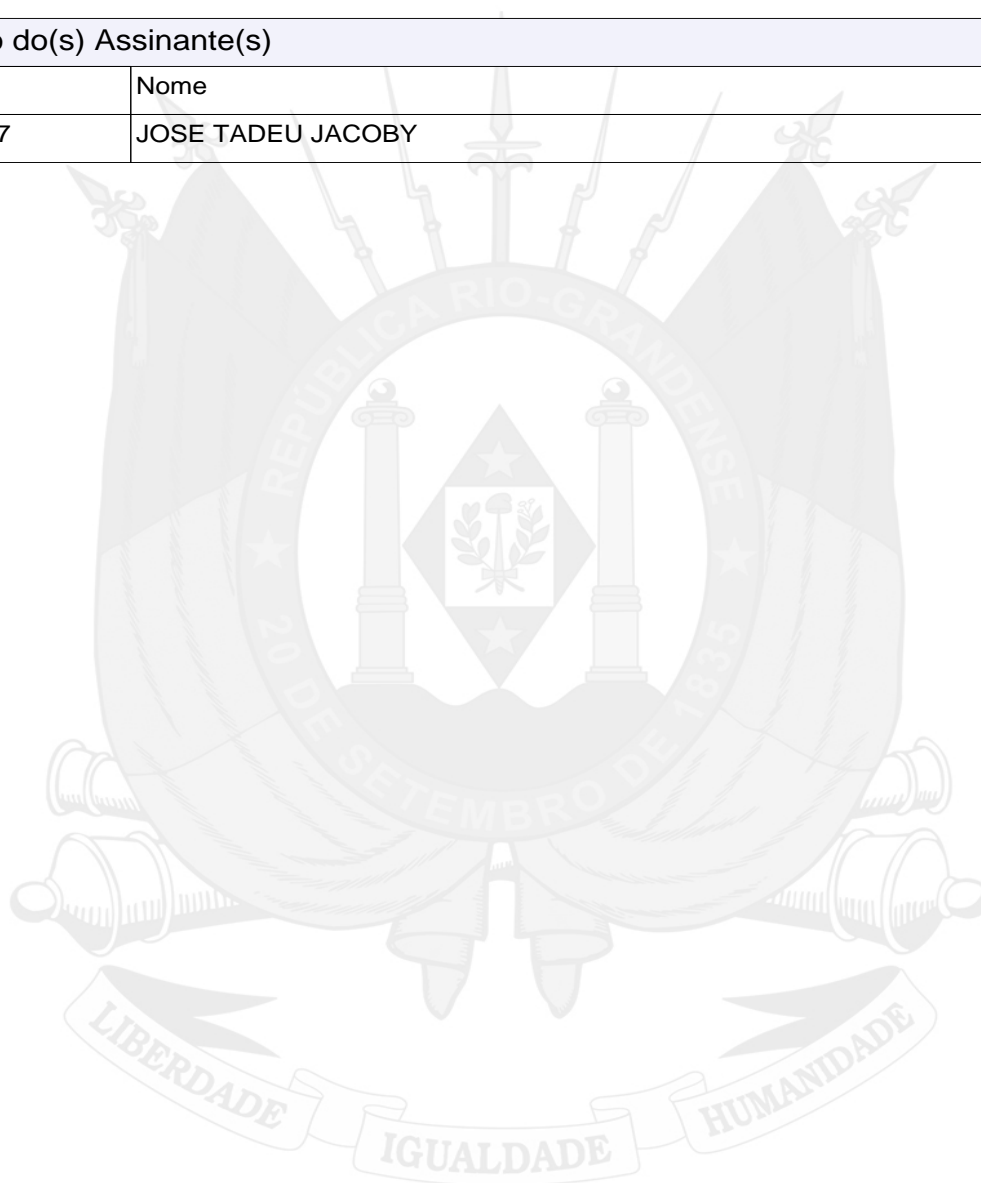


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 29 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10397071 em 29/05/2024 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 241612527 - 14/05/2024. Autenticação: E368A2A188C588761C65527D3BFAB9C0DE9C29E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/161.252-7 e o código de segurança 0q8Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL